



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**01/01/2016**

# INDICE

---

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. COMARCAS.....	1 - 2
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. DESEMBARGADOR.....	3

**Jovem preso  
injustamente  
em Barra  
do Corda é  
indenizado  
em R\$ 50 mil**

**PÁGINA 5**

# RETRATAÇÃO

## Jovem preso injustamente em Barra do Corda é indenizado em R\$ 50 mil

### Preso homem por lesão corporal grave em Barra do Corda

Na madrugada de ontem (12), uma ação conjunta da Polícia Civil e Militar da cidade de Barra do Corda prendeu Francisco Ageciran Santana da Silva, de 36 anos, sob acusação de desferir uma facada contra Tiago Borges Barbosa, de 21 anos. O crime ocorreu após uma discussão em uma churrascaria no bairro Trizidela, naquele município.

De acordo com o delegado de Polícia Civil Alessandro de Oliveira, da Regional de Barra do Corda, o motivo da discussão seria por conta de uma garota, ex-companheira do autor e atual da vítima. Na briga, Francisco pegou uma faca e desferiu um golpe na altura do peito.

Após o delito, policiais militares realizaram diligências e conseguiram prender Francisco em atitude suspeitas próximo à sua residência no bairro Altamira. Em seguida ele foi levado à Delegacia de Barra do Corda.

Equipes de captura, sob coordenação do delegado Alessandro, iniciaram investigações, e com base em informações de testemunhas confirmaram a autoria de Francisco no crime. Ele foi autuado em flagrante por lesão corporal grave. A vítima foi levada ao Hospital da cidade de Presidente Dutra. Segundo informações do delegado, ele deverá passar por procedimento cirúrgico.

Preso injustamente pelas Polícias Civil e Militar, no dia 12 de agosto de 2011, no povoado Trizidela, em Barra do Corda, sob acusação de haver esfaqueado o jovem Tiago Borges Barbosa, Ageciran Santana da Silva, passou maus bocados durante os 8 dias em que ficou encarcerado.

Recorreu à Justiça contra o erro policial e, por decisão do juiz Antonio

Elias de Queiroga Filho, titular da Primeira Vara da comarca daquela cidade, o Estado foi condenado a lhe pagar indenização no valor de R\$ 50 mil, por danos morais.

ATOS E FATOS publicou, na edição dia 13 de agosto daquela ano (foto acima), matéria baseada em informações distorcidas da polícia e agora, destaca a vitória da vítima do erro policial. Eis a íntegra da sentença prolatada pelo juiz:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMARCA DE BARRA DO CORDA  
PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PRAÇA DA TRIZIDELA, S/N - BARRA DO CORDA  
CEP: 65.000-000 - FONE: (98) 3221-1111

Processo nº: 2687-12.2014.8.10.0007  
Autor: FRANCISCO AGECIRAN SANTANA DA SILVA  
Advogado: ELIAS DE QUEIROGA FILHO  
Réu: FRANCISCO AGECIRAN SANTANA DA SILVA  
Advogado: DANIEL BLANCO P. DE ALMEIDA; ADRIANO CAVALCANTI, OAB/MA 8.997

**SENTENÇA**

Vistos, etc.

FRANCISCO AGECIRAN SANTANA DA SILVA ajuizou a presente AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS contra o ESTADO DO MARANHÃO, pleiteando, em síntese, a condenação de sua pessoa ao pagamento de uma indenização por danos morais em um valor correspondente a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Após que no dia 28/08/2011, aos volts das 02:00 horas da madrugada, após uma tentativa de homicídio, ocorrida na churrascaria "Crisis", durante um evento festivo, o autor foi submetido a uma prisão ilegal.

Informa que todo o fato se iniciou em um casarão, localizado na rua do lado do churrascaria, local em que, após jantar e logo de seguida entre uma discussão com o autor, Francisco Ageciran Santana da Silva, de 36 anos, sob acusação de desferir uma facada contra Tiago Borges Barbosa, de 21 anos. O crime ocorreu após uma discussão em uma churrascaria no bairro Trizidela, naquele município.

De acordo com o delegado de Polícia Civil Alessandro de Oliveira, da Regional de Barra do Corda, o motivo da discussão seria por conta de uma garota, ex-companheira do autor e atual da vítima. Na briga, Francisco pegou uma faca e desferiu um golpe na altura do peito.

Após o delito, policiais militares realizaram diligências e conseguiram prender Francisco em atitude suspeitas próximo à sua residência no bairro Altamira. Em seguida ele foi levado à Delegacia de Barra do Corda.

Equipes de captura, sob coordenação do delegado Alessandro, iniciaram investigações, e com base em informações de testemunhas confirmaram a autoria de Francisco no crime. Ele foi autuado em flagrante por lesão corporal grave. A vítima foi levada ao Hospital da cidade de Presidente Dutra. Segundo informações do delegado, ele deverá passar por procedimento cirúrgico.

Por conta dos 06 (seis) dias que passou preso, seu nome ficou manchado, manchado na sociedade local, porque foi preso, além de ser sido divulgado em jornais locais.

QUEIROGA FILHO, ELIAS DE  
Titular da 1ª Vara da Comarca de Barra do Corda

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMARCA DE BARRA DO CORDA  
PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PRAÇA DA TRIZIDELA, S/N - BARRA DO CORDA  
CEP: 65.000-000 - FONE: (98) 3221-1111

Processo nº: 2687-12.2014.8.10.0007  
Autor: FRANCISCO AGECIRAN SANTANA DA SILVA  
Advogado: ELIAS DE QUEIROGA FILHO  
Réu: FRANCISCO AGECIRAN SANTANA DA SILVA  
Advogado: DANIEL BLANCO P. DE ALMEIDA; ADRIANO CAVALCANTI, OAB/MA 8.997

**SENTENÇA**

Vistos, etc.

FRANCISCO AGECIRAN SANTANA DA SILVA ajuizou a presente AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS contra o ESTADO DO MARANHÃO, pleiteando, em síntese, a condenação de sua pessoa ao pagamento de uma indenização por danos morais em um valor correspondente a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Após que no dia 28/08/2011, aos volts das 02:00 horas da madrugada, após uma tentativa de homicídio, ocorrida na churrascaria "Crisis", durante um evento festivo, o autor foi submetido a uma prisão ilegal.

Informa que todo o fato se iniciou em um casarão, localizado na rua do lado do churrascaria, local em que, após jantar e logo de seguida entre uma discussão com o autor, Francisco Ageciran Santana da Silva, de 36 anos, sob acusação de desferir uma facada contra Tiago Borges Barbosa, de 21 anos. O crime ocorreu após uma discussão em uma churrascaria no bairro Trizidela, naquele município.

De acordo com o delegado de Polícia Civil Alessandro de Oliveira, da Regional de Barra do Corda, o motivo da discussão seria por conta de uma garota, ex-companheira do autor e atual da vítima. Na briga, Francisco pegou uma faca e desferiu um golpe na altura do peito.

Após o delito, policiais militares realizaram diligências e conseguiram prender Francisco em atitude suspeitas próximo à sua residência no bairro Altamira. Em seguida ele foi levado à Delegacia de Barra do Corda.

Equipes de captura, sob coordenação do delegado Alessandro, iniciaram investigações, e com base em informações de testemunhas confirmaram a autoria de Francisco no crime. Ele foi autuado em flagrante por lesão corporal grave. A vítima foi levada ao Hospital da cidade de Presidente Dutra. Segundo informações do delegado, ele deverá passar por procedimento cirúrgico.

Por conta dos 06 (seis) dias que passou preso, seu nome ficou manchado, manchado na sociedade local, porque foi preso, além de ser sido divulgado em jornais locais.

QUEIROGA FILHO, ELIAS DE  
Titular da 1ª Vara da Comarca de Barra do Corda

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMARCA DE BARRA DO CORDA  
PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PRAÇA DA TRIZIDELA, S/N - BARRA DO CORDA  
CEP: 65.000-000 - FONE: (98) 3221-1111

Processo nº: 2687-12.2014.8.10.0007  
Autor: FRANCISCO AGECIRAN SANTANA DA SILVA  
Advogado: ELIAS DE QUEIROGA FILHO  
Réu: FRANCISCO AGECIRAN SANTANA DA SILVA  
Advogado: DANIEL BLANCO P. DE ALMEIDA; ADRIANO CAVALCANTI, OAB/MA 8.997

**SENTENÇA**

Vistos, etc.

FRANCISCO AGECIRAN SANTANA DA SILVA ajuizou a presente AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS contra o ESTADO DO MARANHÃO, pleiteando, em síntese, a condenação de sua pessoa ao pagamento de uma indenização por danos morais em um valor correspondente a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Após que no dia 28/08/2011, aos volts das 02:00 horas da madrugada, após uma tentativa de homicídio, ocorrida na churrascaria "Crisis", durante um evento festivo, o autor foi submetido a uma prisão ilegal.

Informa que todo o fato se iniciou em um casarão, localizado na rua do lado do churrascaria, local em que, após jantar e logo de seguida entre uma discussão com o autor, Francisco Ageciran Santana da Silva, de 36 anos, sob acusação de desferir uma facada contra Tiago Borges Barbosa, de 21 anos. O crime ocorreu após uma discussão em uma churrascaria no bairro Trizidela, naquele município.

De acordo com o delegado de Polícia Civil Alessandro de Oliveira, da Regional de Barra do Corda, o motivo da discussão seria por conta de uma garota, ex-companheira do autor e atual da vítima. Na briga, Francisco pegou uma faca e desferiu um golpe na altura do peito.

Após o delito, policiais militares realizaram diligências e conseguiram prender Francisco em atitude suspeitas próximo à sua residência no bairro Altamira. Em seguida ele foi levado à Delegacia de Barra do Corda.

Equipes de captura, sob coordenação do delegado Alessandro, iniciaram investigações, e com base em informações de testemunhas confirmaram a autoria de Francisco no crime. Ele foi autuado em flagrante por lesão corporal grave. A vítima foi levada ao Hospital da cidade de Presidente Dutra. Segundo informações do delegado, ele deverá passar por procedimento cirúrgico.

Por conta dos 06 (seis) dias que passou preso, seu nome ficou manchado, manchado na sociedade local, porque foi preso, além de ser sido divulgado em jornais locais.

QUEIROGA FILHO, ELIAS DE  
Titular da 1ª Vara da Comarca de Barra do Corda

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMARCA DE BARRA DO CORDA  
PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PRAÇA DA TRIZIDELA, S/N - BARRA DO CORDA  
CEP: 65.000-000 - FONE: (98) 3221-1111

Processo nº: 2687-12.2014.8.10.0007  
Autor: FRANCISCO AGECIRAN SANTANA DA SILVA  
Advogado: ELIAS DE QUEIROGA FILHO  
Réu: FRANCISCO AGECIRAN SANTANA DA SILVA  
Advogado: DANIEL BLANCO P. DE ALMEIDA; ADRIANO CAVALCANTI, OAB/MA 8.997

**SENTENÇA**

Vistos, etc.

FRANCISCO AGECIRAN SANTANA DA SILVA ajuizou a presente AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS contra o ESTADO DO MARANHÃO, pleiteando, em síntese, a condenação de sua pessoa ao pagamento de uma indenização por danos morais em um valor correspondente a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Após que no dia 28/08/2011, aos volts das 02:00 horas da madrugada, após uma tentativa de homicídio, ocorrida na churrascaria "Crisis", durante um evento festivo, o autor foi submetido a uma prisão ilegal.

Informa que todo o fato se iniciou em um casarão, localizado na rua do lado do churrascaria, local em que, após jantar e logo de seguida entre uma discussão com o autor, Francisco Ageciran Santana da Silva, de 36 anos, sob acusação de desferir uma facada contra Tiago Borges Barbosa, de 21 anos. O crime ocorreu após uma discussão em uma churrascaria no bairro Trizidela, naquele município.

De acordo com o delegado de Polícia Civil Alessandro de Oliveira, da Regional de Barra do Corda, o motivo da discussão seria por conta de uma garota, ex-companheira do autor e atual da vítima. Na briga, Francisco pegou uma faca e desferiu um golpe na altura do peito.

Após o delito, policiais militares realizaram diligências e conseguiram prender Francisco em atitude suspeitas próximo à sua residência no bairro Altamira. Em seguida ele foi levado à Delegacia de Barra do Corda.

Equipes de captura, sob coordenação do delegado Alessandro, iniciaram investigações, e com base em informações de testemunhas confirmaram a autoria de Francisco no crime. Ele foi autuado em flagrante por lesão corporal grave. A vítima foi levada ao Hospital da cidade de Presidente Dutra. Segundo informações do delegado, ele deverá passar por procedimento cirúrgico.

Por conta dos 06 (seis) dias que passou preso, seu nome ficou manchado, manchado na sociedade local, porque foi preso, além de ser sido divulgado em jornais locais.

QUEIROGA FILHO, ELIAS DE  
Titular da 1ª Vara da Comarca de Barra do Corda



Divulgação



**O desembargador Ricardo Duailibe** recebendo, das mãos do coronel Célio Roberto, comandante do Corpo de Bombeiros do Maranhão, a medalha “Alferes Moraes Santos”, mais alta comenda concedida por aquela instituição militar. A homenagem aconteceu na última quarta-feira, no Centro de Convenções Pedro Neiva de Santana, e na ocasião, o desembargador representou a Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão